

Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense

Recensão de Débora de Carvalho Figueiredo

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

10.21747/21833745/lanlaw/6_2rec4

Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense

Virgínia Colares (2016)

São Paulo: Cortez

O livro *Linguagem & Direito: Caminhos para Linguística Forense*, em homenagem ao analista do discurso e linguista forense Malcolm Coulthard, reúne uma coleção de capítulos produzidos por linguistas e juristas interessados na interface entre linguagem e direito, a partir de diferentes perspectivas para a investigação de práticas linguísticas e discursivas do Judiciário.

O livro abre caminho para a Linguística Forense (LF) no Brasil, uma área de pesquisa bastante recente por aqui, mas já sedimentada em países como o Reino Unido, os EUA e a Austrália, por meio da parceria de linguistas tanto com a polícia quanto com o judiciário na investigação e solução de casos e no aprimoramento da forma como as investigações (policiais e judiciais) são feitas e como os textos legais são apresentados. Além da LF, a coletânea também apresenta a interseção entre linguagem e Direito por meio da análise do discurso jurídico, com trabalhos que investigam o discurso e a produção de significados em distintos gêneros do judiciário.

Após uma apresentação escrita pela analista de discurso Viviane Heberle, na qual a autora descreve a trajetória do homenageado, Malcolm Coulthard, como linguista forense, assim como seu papel pioneiro na introdução dessa área de pesquisa no Brasil, o livro é dividido em três partes: *Linguística Forense: Estudo da linguagem como evidência e os linguistas como peritos na justiça*; *Discurso Jurídico: Estudo dos direitos linguísticos e dos gêneros textuais legais*; e *Processo Judicial & Linguagem: Análise e interpretação dos textos legais em uso nos eventos comunicativos do Judiciário*.

A primeira parte, *Linguística Forense: Estudo da linguagem como evidência e os linguistas como peritos na justiça*, contém dois capítulos que versam sobre o trabalho de

linguistas como peritos junto ao sistema jurídico. O primeiro, *Algumas Aplicações Forenses à Linguística Descritiva*, do renomado linguista forense Malcolm Coulthard, discorre sobre a trajetória da linguística forense como disciplina, desde a primeira utilização do termo nos anos 1960 (Svartvik, 1968), até o estado da arte nos dias atuais, no qual o sistema judiciário de vários países passou a se utilizar com mais frequência da análise de peritos linguistas. O segundo capítulo, *Detecção de Plágio Intencional: Uma Abordagem da Linguística Forense*, de Rui Sousa-Silva, trata da diferença entre plágio intencional e plágio inadvertido e argumenta que a análise linguística de paráfrases inadequadas em textos suspeitos pode auxiliar o judiciário a detectar e provar a intenção de plágio ou identificar falsos casos de plágio.

A segunda parte do livro, *Discurso Jurídico: Estudo dos direitos linguísticos e dos gêneros textuais legais*, contém sete capítulos que analisam diferentes gêneros do judiciário. O primeiro deles, *Língua Oficial e Direitos Linguísticos na Constituição Brasileira de 1988: Revisitando o Tema*, de Gustavo Ferreira Santos, discute a constitucionalidade de leis municipais que fixam outras línguas além do português como línguas oficiais. O autor conclui que a adoção pelo poder público de outras línguas oficiais não causa impacto negativo sobre o direito dos falantes de língua portuguesa, portanto não há inconstitucionalidade nessas leis.

O segundo capítulo, *Política, Justiça e Mídia Impressa no Pará: Disputa de Sentidos*, de Netília Silva dos Anjos Seixas, investiga o processo de enunciação e de produção de sentido em dois recortes históricos (1822 e 1912) na mídia impressa paraense. Segundo a autora, apesar da modernização técnica e textual da imprensa ao longo do tempo, as práticas de interferência na política não desapareceram, mas foram atualizadas e os procedimentos do judiciário continuam pouco tematizados nas páginas dos jornais.

O terceiro capítulo da segunda parte do livro, *Valores Tradicionais Sobre Gênero em Processos da Lei Maria da Penha*, de Lúcia Gonçalves de Freitas, aplica a análise crítica do discurso a processos de ameaça e lesão corporal, enquadrados na Lei Maria da Penha, para investigar como a violência nas relações de gênero é tratada no judiciário. A análise dos dados indica que a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha é impedida tanto pela burocracia do habitus jurídico quanto pela interferência da cultura patriarcal que estrutura o judiciário.

O capítulo seguinte, *Discurso Jurídico, Gênero e Poder*, de Débora de Carvalho Figueiredo, também está embasado nas abordagens teóricas e metodológicas da Análise Crítica do Discurso e da Linguística Sistêmico-Funcional. O capítulo investiga o discurso judicial sobre o estupro, em especial as passivizações e as nominalizações presentes em cinco acórdãos britânicos em casos de estupro. A autora conclui que a abundância de passivas e nominalizações nos acórdãos analisados funciona para mascarar o agenciamento e a causalidade, assim como ajuda a suavizar as relações assimétricas de poder, típicas dos gêneros jurídicos, entre operadores do direito e pessoas leigas, especialmente entre juízes homens e mulheres vítimas de violência sexual.

O quinto capítulo dessa segunda parte, *STF em Análise: A Virada Jurisprudencial Sobre a Função do Advogado-Geral da União no Controle Concentrado de Constitucionalidade*, de Igor Aragão Brilhante, discute a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que permite que o Supremo Tribunal Federal (STF) retire do ordenamento jurídico uma lei aprovada pelo legislativo. Segundo o autor, apesar das sofisticadas construções teóri-

cas utilizadas para dar fundamentação a decisões em casos de ADI, o STF não consegue esconder as ideologias que sustentam seu discurso.

O sexto capítulo, *A Licitude da Prova Ilícita nas Decisões do STF: Observações Linguístico-Pragmáticas*, com Richard Rorty, de Artur Stamford da Silva, Henrique Carvalho Carneiro e Marcelle Virgínia de Araújo Penha, investiga a construção e desconstrução do sentido de licitude da prova ilícita em decisões do Supremo Tribunal Federal, sob a ótica pragmático-linguística de Richard Rorty. O capítulo conclui que a prova processual e o texto legislativo constitucional não possuem um sentido intrínseco de licitude ou ilicitude, mas que o sentido é determinado na interação, dependendo do uso do termo licitude.

No sétimo e último capítulo da segunda parte, *Negligência Informacional: Uma Análise Crítica do Discurso Jurídico de Precedente do STJ*, Vinícius de Negreiros Calado e Virgínia Colares argumentam, a partir da análise crítica do discurso de um precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que uma nova forma de negligência médica vem sendo reconhecida por esse tribunal – a negligência informacional, gerada por falha na comunicação entre profissionais da saúde e consumidores. Os autores acreditam que esse tipo de erro médico pode ser evitado, desde que seja garantido ao consumidor informações suficientemente adequadas e claras.

A terceira e última parte da coletânea, *Processo Judicial Linguagem: Análise e interpretação dos textos legais em uso nos eventos comunicativos do Judiciário*, contém cinco capítulos voltados principalmente para o uso da linguagem em interações orais nas cortes de justiça. O primeiro deles, “*Quem é Quem*” e “*Como é o Local*”: *A Intersubjetividade como Ponto-chave da Coconstrução do Evento Interacional “Interrogatório”*, de Daniela Negraes P. Andrade e Ana Cristina Ostermann, investiga, com base na abordagem da Análise da Conversa de base etnometodológica, uma situação de fala-em-interação no âmbito do judiciário, buscando descrever o uso de referentes pessoais em uma interação que envolve a participação de uma juíza, um réu e sua advogada de defesa. A análise dos dados indica que perguntas relativas à identificação de pessoas e de lugares demandam um considerável esforço interacional dos participantes para lidar com a intersubjetividade inerente ao uso da linguagem, e podem gerar consequências práticas quanto à tomada de decisões, como a condenação, a absolvição e a intimação de alguém.

O capítulo seguinte, *Os Interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher: A Leitura do Boletim de Ocorrência*, de Débora Marques e Paulo Cortes Gago, analisa interrogatórios policiais de uma Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (DRCCM) em casos de violência doméstica, com o objetivo de descrever o evento interrogatório policial a partir do formato formulaico, isto é, em termos da descrição de fases e tarefas na fala dos participantes. Os autores apontam o caráter interacional do evento de fala interrogatório policial, com um discurso repleto de encaixamento de vozes e de papéis dos falantes, no qual autor, animador e responsável não coincidem na mesma pessoa, podendo mais de uma pessoa exercer essas funções.

O terceiro capítulo nesse último bloco é *Análise Contextual e Léxico-Gramatical da Sentença Condenatória no Caso Isabella Nardoni*, de Cristiane Fuzer. O capítulo analisa, com base na noção de contexto de cultura e no sistema de transitividade proposto pela linguística sistêmico-funcional, a linguagem judicial utilizada para estabelecer pena de privação da liberdade a pessoas acusadas de praticar um crime contra a vida, tendo como

objeto de análise a sentença condenatória do caso Isabella Nardoni. A análise aponta que, na sentença, os réus e suas ações delituosas ocupam posição temática na maior parte do texto. Por outro lado, quando desempenha o papel de agente, o juiz dá proeminência ao seu papel decisório em relação ao papel dos jurados, que são representados como agentes de decisão em estruturas passivas em grande parte das ocorrências, deixando clara a distribuição de poder no contexto de cultura do judiciário.

O capítulo seguinte, *A Construção do Self e do Outro nas Narrativas de um Suspeito em um Interrogatório Policial da Delegacia da Mulher*, de Débora Marques e Liliana Cabral Bastos, adota a abordagem construcionista para discutir como, por meio das histórias contadas durante um interrogatório policial, um suspeito de praticar violência doméstica realiza construções identitárias de si mesmo e do outro, a vítima. Com isso, as autoras almejam contribuir para o trabalho investigativo de agentes dos sistemas policial e judiciário, apontando que as respostas às perguntas feitas em cenários de coleta de provas testemunhais vão além da mera narração dos “fatos vividos” – elas representam oportunidades discursivo-interacionais de recriar o vivido e construir os participantes/personagens envolvidos a partir da perspectiva do narrador.

O último capítulo da coletânea é *Hermenêutica Endoprocessual: Abrindo o Diálogo Entre as Teorias do Processo e a Análise Crítica do Discurso Jurídico*, de Virgínia Colares. A autora propõe a aproximação teórica entre a Teoria do Processo e a Análise Crítica do Discurso (ACD) por meio da hermenêutica endoprocessual, uma abordagem transdisciplinar que consiste em entender a produção de sentidos no funcionamento da linguagem em uso durante a prolação de decisões judiciais. A análise de uma decisão judicial específica apontou marcas de estratégias argumentativas que ilustram os modos de operação da ideologia, evidenciando que a produção da decisão judicial não é marcada pela objetividade, ao contrário, nessa prática judicial prevalece a subjetividade natural às linguagens ordinárias humanas.

Os capítulos que compõem a coletânea apresentam, a partir de variados gêneros do judiciário e de distintas perspectivas teórico-metodológicas, análises e interpretações valiosas que contribuem para a expansão, em países lusófonos, tanto da Linguística Forense como de outros trabalhos na interseção entre Linguagem e Direito, além de lançarem um olhar crítico para as relações desiguais de poder que caracterizam o judiciário e que dependem em grande parte da linguagem utilizada nas práticas jurídicas.

Referências

Svartvik, J. (1968). *The Evans statements: a case for forensic linguistics*. Göteborg: University of Göteborg.